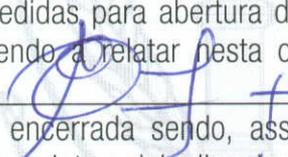




ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 31/2019  
MODALIDADE CONCORRÊNCIA N.º 01/2019

Às dez horas (10h) do dia vinte e dois de Agosto do ano de dois mil e dezenove(22/08/2019), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 04/2017 – SG de 03 de janeiro de 2017, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Marta Susana Burkhard da Silva, como presidente, Renato Pizetta, Luiz Everton Aguiar dos Santos e Gisiane Medeiros Moraes, como membros de apoio. Aberta a sessão pública pela Presidenta, para venda de um imóvel Rural (com prédios), considerado bem inservível, de propriedade desta Municipalidade, desafetados pela Lei Municipal nº 3.202/19, de 14 de Maio de 2019. ficou constatada o não comparecimento de interessados em participar da presente licitação. Destarte, **não compareceu nenhuma empresa para o certame. Dessa forma, não houve** oferecimento, à Administração, de envelopes com os documentos de habilitação e com proposta até a data devida, a fim de obter da licitação o objetivo visado, qual seja o de selecionar a empresa com quem celebraria contrato administrativo. Assim, diante do fato de **não acudirem** interessados à licitação e, em consequência disso, não ter gerado a adjudicação, a mesma **restou deserta**, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, mesmo levando em consideração a efetiva divulgação e publicação do aviso licitatório, conforme exigência contida na referida legislação. Diante da falta de interesse de eventual participantes, esta Comissão de Licitação declara encerrado este processo licitatório, sugerindo ao órgão municipal solicitante, que ordene medidas para abertura de novo processo para alcançar o objetivo desejado. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 10h18min, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos,  lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes. Em Entre-Ijuís/RS, aos vinte e dois dias do mês de Agosto do ano de 2019.



Marta Susana Burkhard da Silva  
Presidente da comissão



Gisiane Medeiros Moraes  
Membro de apoio

  
Renato Pizetta  
Membro de apoio

\*\*\*\*\* EM BRANCO \*\*\*\*\*